



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

**AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa  
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	<b><u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u></b>
-----------------	--

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5139.461485
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/UNIDADE. Aquisição de equipamentos hospitalares para a UPA BANCÁRIOS.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025**

A emenda destina R\$ 30.000,00 para investimentos na área de aquisição de equipamentos hospitalares para a UPA-BANCÁRIOS, importante equipamento de saúde pública municipal que presta serviço de pronto atendimento, urgência e emergência. Por toda a gama de atendimentos, que são centenas diariamente, necessita de constante renovação e aquisição de maquinário, motivo pelo qual esta emenda se faz necessária. É essencial que investimentos dessa natureza sejam ampliados, tanto quanto possível, para que a rede hospitalar do Município se fortaleça e se torne cada vez mais dinâmica, moderna e ágil, ofertando serviços de excelência.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

**MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA